

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 051/2024

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1° - Estabelecer o seguinte cronograma da confecção do horário das aulas para o primeiro semestre de 2025 no Centro de Educação do Planalto Norte:

- **14/11/2024** – último dia para o envio do horário definitivo das primeiras fases dos cursos do Ceplan para a Secretaria de Ensino de Graduação;
- **14/11/2024** - último dia para publicação, no mural e no site da unidade de ensino, da proposta de horário pelos Chefes de Departamento;
- **18/11/2024 a 20/11/2024** – período para encaminhamento de sugestões e modificações por parte dos discentes, para a Secretaria do Departamento do respectivo curso.
- **26/11/2024** - último dia para publicação e entrega, pelos Chefes de Departamento, do horário definitivo para a Secretaria de Ensino de Graduação.

2° - Sempre que possível deverá ser mantido o horário atual. As mudanças serão para aprimoramento. Já deverão ser incluídas previsões de turmas de repetentes.

3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 08 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CG316Y2Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 09/10/2024 às 12:21:27

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDM4NTRfNDM5MDJfMjAyNF9DRzMxNlkyUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043854/2024** e o código **CG316Y2Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.